



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Colinas

DECRETO MUNICIPAL N.º 032/2024 - GABINETE

“Dispõe sobre o luto oficial pelo falecimento da Senhora Raimunda de Freitas Borba da Costa.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 33 da Lei Orgânica do Município de Colinas, e

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora **RAIMUNDA DE FREITAS BORBA DA COSTA** (Dona Zú), mãe da Secretária de Educação, Socorro Borba, ocorrido nesta madrugada do dia 05 de Agosto de 2024, na cidade de COLINAS/MA;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever render justa homenagem àqueles, que com seu trabalho e exemplo de dedicação, contribuíram para o desenvolvimento e progresso deste Município;

DECRETA

Art. 1º - Luto oficial de 03 (três) dias em todo Município, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora **RAIMUNDA DE FREITAS BORBA DA COSTA**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.


Valmira Miranda da Silva Barroso
Prefeita Municipal de Colinas.